



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Av. Salgado Filho, 227
 Fone: 54 3522 9240
 99700-000 Erechim – RS

PARECER TÉCNICO

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei n.º 13.019/2014, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil;

Considerando que os recursos destinados à celebração das parcerias, integram o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - COMID; e a sua utilização foi aprovada pelo Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso, conforme estabelece o artigo 9º, alinéa VI, do Decreto Municipal Nº 4.121 de 31 de outubro de 2014,

Considerando a aprovação do projeto, apresentado pela entidade, pelo Conselho Municipal dos Direitos d idoso- COMID, conforme Ata nº 03/20;

Considerando que, da análise do projeto apresentado, há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, mútua cooperação;


Considerando que o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;

Considerando que houve designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

Considerando que a proposta apresentada está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por Entidades membros da sociedade civil organizada;

Concluimos que a execução do projeto apresentado pela entidade atende ao interesse público/social e, somos de parecer favorável ao procedimento de inexigibilidade de chamamento público.

Erechim, 04 de novembro de 2020


 Margarete Dalpiva Czerchowska
 Chefe de Divisão de Proteção
 Social Especial
 Portaria 966/2017
 CRESS 11042



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Salgado Filho, 227

Fone: 54 3520 7009

99700-000 Erechim – RS

82

PARECER DO ADMINISTRADOR

Após análise da documentação acostada ao Processo 2020/16952, Inexigibilidade de Chamamento Público 12/2020, bem como após aprovação do COMID – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, conforme Ata 03/2020, sou de parecer favorável à celebração da Parceria.

Tendo em vista que a Entidade apresentou projeto para utilização dos recursos referentes ao IR destinado dos anos de 2018 e 2019, afim de desenvolver o Projeto “Assistência ao Idoso Acamado: Envelhecer com Qualidade” no valor total de R\$ 8.450,00, atendendo a todos os critérios estabelecidos na Lei 13.019/2014 e conforme justificativa constante às fls 04 e 05 do processo.

Por fim, o processo deverá ser encaminhado para as áreas técnica e jurídica para emissão de parecer final.

Erechim, 04 de novembro de 2020.

Linir Antônia Chiarello Zanella
Secretária Municipal de Assistência Social